

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2271 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 175/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VANDERLEY JOSE RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-7 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 176/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 019/2016,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Luiz Renato Manfre de Toledo, RG: 8.XXX.XXX-9/PR, médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, inscrito no Registro Ministério da Saúde - RMS sob o nº 4105871/PR, auxílio alimentação conforme Lei Municipal nº 019/2016.

Artigo 2º - O valor mensal do auxílio alimentação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a custear com as despesas de alimentação do profissional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

##### Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 026 de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2136 de 03 de maio de 2024. Os convocados deverão comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 26 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**Prefeito Municipal**

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
03º	MARCELO JOSÉ GONÇALVES	8.376.659-0
04º	NANCIDOS SANTOS LOPES	03.034.585-50

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**Prefeito Municipal**

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2271 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2

- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2024;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### TERMO DE DESISTÊNCIA

**MARCELO JOSÉ GONÇALVES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.XXX.XXX-0 SSP/PR, residente no município de Siqueira Campos-PR, classificado no processo seletivo simplificado para contratação de pessoal regido pelo Edital nº 001/2024, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2025.

**MARCELO JOSÉ GONÇALVES**

### Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
**CONTRATADA: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**  
CNPJ: 35.457.127/0001-19

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, REFERENTE AO CONVENIO Nº 25/2025 – SECID. CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 90215/2024 PROVENIENTE DO IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2025.

Data da Vigência do Contrato: 26/02/2026.



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2271diario26fevereiro2025 pdf

Código do documento df38dd48-c80e-4540-9aa1-776eddddc5f3



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 26 Feb 2025, 23:40:27

Documento df38dd48-c80e-4540-9aa1-776eddddc5f3 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-26T23:40:27-03:00

### 26 Feb 2025, 23:41:25

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-26T23:41:25-03:00

### 26 Feb 2025, 23:41:33

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 43686) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-02-26T23:41:32-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ff9fd0bf65b1d8942e747d103971046e7630c92759713452c5644d537f259f5b

(SHA512):a9b88903b25cc7d3ff2ad35b9bb5f3848630c074490452090b3596bb894c2da56bab76874d60c67fbc230ebca037d91205cd4f9811cd730afb2a043d1bbcc10f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.